

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**Aviso n.º 23523/2011**

Para os devidos efeitos e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi homologado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 18 de Novembro de 2011, a conclusão com sucesso dos períodos experimentais dos trabalhadores Luciano Arantes Pinheiro, Marina Capelas Montes e Maria da Conceição Gomes da Silva, na carreira de Assistente Técnico, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 8800/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 85, de 03 de Maio de 2010.

22 de Novembro de 2011. — A Vereadora, por subdelegação de competências, *Dr.ª Veneranda Carneiro*.

305386414

FREGUESIA DE CUNHEIRA**Aviso n.º 23524/2011**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia datada de 25 de Julho de 2011, conforme o estipulado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi renovado por um período de 24 meses, contrato a termo certo, para exercer as funções de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), com o contratado, Cristina Maria Garcia Conceição Henriques Santos, a partir de 14 de Setembro de 2011.

15 de Setembro de 2011. — O Presidente da Junta, *Victorino Oliveira Carvalho*.

305389177

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA**Aviso n.º 23525/2011**

Nos termos e para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36.º e dos n.ºs 1 e 3 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira geral de Assistente Técnico — Área de Secretariado e Práticas Administrativas, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de Janeiro de 2011.

Mais informamos que no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, pode apresentar os motivos da não concordância com a classificação que lhe foi atribuída, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível página de internet da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Tourega — www.evora-net/jfnstourega.

A lista de ordenação final, encontra-se disponível na página de internet da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Tourega e afixada na Secretaria da Junta de Freguesia, no dia da publicação deste aviso.

10 de Novembro de 2011. — O Presidente da Junta, *Joaquim António Filipe Pimpão*.

305353682

FREGUESIA DE PAINHO**Aviso n.º 23526/2011****Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental**

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, do artigo 21.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 13121/2011, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119 de 22 de Junho, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Marta Sofia Santos Mimoso, com data de início de 18 de Novembro de 2011, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remunera-

tório 5 da tabela remuneratória única, equivalente a 683,13 €. Para os efeitos previstos nos números 2 e 3 do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Pedro Miguel Machado Rodrigues da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Painho.

1.º Vogal efectivo: Júlio António Rodrigues Conde, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Painho, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efectivo: Maria João Jesus Silva Caeiro, Secretário da Junta de Freguesia de Painho.

1.º Vogal suplente: Joaquim Luís Elias Rodrigues, Presidente da Assembleia de Freguesia de Painho.

2.º Vogal suplente: Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, 1.º Secretário da Assembleia de Freguesia de Painho.

O período experimental, inicia-se a 18 de Novembro de 2011 e tem a duração de 180 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

CF — Classificação Final;

ER — Elementos Recolhidos pelo júri;

R — Relatório;

AF — Acções de Formação frequentadas.

A avaliação final de período experimental traduz -se na escala de 0 a 20 valores.

22 de Novembro de 2011. — O Presidente, *Pedro Miguel Machado Rodrigues da Costa*.

305384779

FREGUESIA DE PRAGAL**Aviso n.º 23527/2011**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/89, de 22 de Janeiro, republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna -se público que por deliberação do órgão executivo, datada de 22 de Abril de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções por tempo determinado — contrato a termo resolutivo certo, pelo período de 1 (um)ano, eventualmente renovável nos termos da legislação em vigor, para contratação de um Assistente Operacional, com vista ao preenchimento de posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal desta Freguesia:

1 — A consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, está temporariamente dispensada, face ao entendimento divulgado sobre a matéria pela DGAEP.

2 — Legislação Aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro na redacção dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril, Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

3 — Caracterização do Posto de Trabalho: Funções de natureza operacional, designadamente exercício de funções de remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sumidouros, lavagem das vias públicas, limpeza de chafarizes, remoção de lixeiras e extirpação de ervas, condução de viatura apropriada manobrando o equipamento de recolha de resíduos sólidos urbanos, prestação de apoio às actividades na área oficial da Freguesia, nas instalações desta Junta de Freguesia e na sua circunscrição geográfica.

4 — Local de Trabalho — será nas instalações desta Junta de Freguesia e na sua respectiva circunscrição geográfica.

5 — Posicionamento Remuneratório: Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro não terá lugar a negociação, determinando -se que os candidatos serão posicionados no Nível 1, 1.ª Posição da Tabela Remuneratória Única, € 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco euros).